



DECRETO Nº 302/2020

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 3820/2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Nathaly Tauany Filla, Eduardo Moises Klosowski e Thiago Henrique Paizani, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 11.910,00m² (onze mil e novecentos e dez metros quadrados), pertencente à matrícula imobiliária nº 8358, do Serviço Notarial da Comarca de Prudentópolis/PR, situado na localidade de Herval Bonfim, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração